

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 026/2022 - ATO 004



O Município de Água Doce/SC, por meio de seu representante legal, torna público o presente ato para divulgar o que segue:

- 1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, <u>ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Ato 003</u>, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.
- 2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, <u>para todas as funções</u>, será aplicada em **18/12/2022** (domingo), às **10h30min** (horário de Brasília), na **CEDUP Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva (colégio agrícola)**, Rua Brasil, S/N, Bairro Linha Macagnan, no Município de Água Doce/SC. <u>Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local <u>das provas</u>.</u>
- 2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 30 minutos do horário informado no item 2 deste edital.
- 2.1.1. ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.
- 2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
- a) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
- 2.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.
- **2.3.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
- a) RECOMENDA-SE a utilização de máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- d) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados.
- 2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante aprova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.
- 3. O gabarito preliminar será divulgado em 19/12/2022, a partir das 14h (horário de Brasília), nos sites www.aguadoce.sc.gov.br e www.aguadoce.sc.gov.br e www.aguadoce.sc.gov.br e www.aguadoce.sc.gov.br e
- 4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias 20, 21 e 22/12/2022, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na sua área do candidato.
- 4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Água Doce/SC Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo** (Praça João Macagnan, nº 322, Térreo, Bairro Centro), no horário das **07h30min às 11h e 13h30min às 17h**.
- **5. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.
- **6.** A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **29/12/2022**, às **11h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).
- 7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Água Doce/SC, 07 de dezembro de 2022.

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

